



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho Diretor



## ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 26 DE MAIO DE 2023

Aprovada na 5ª sessão ordinária, em 11 de agosto de 2023

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do Diretor-geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à terceira sessão ordinária do Conselho Diretor, presidida pelo professor Maurício Saldanha Motta e com a presença da vice-diretora professora Gisele Maria Ribeiro Vieira e dos conselheiros: Paulo César Bittencourt, Heitor Soares Mendes, Eduardo Soares Ogasawara, Rafaelli Carvalho Coutinho, Leydervan de Souza Xavier, Isabela Menezes da Silva Devonish, Geraldo Correa e convidados: Ronney Arismel Mancebo Boloy, Bianca Tempone, Gisele Marinho, Priscila Daniel de Paiva. **1 EXPEDIENTE INICIAL 1.1 Aprovação da ata da 8ª sessão extraordinária de 2022.** A presidência esclareceu que a secretaria encaminhou a ata original e ata com as considerações do ex-conselheiro Daniel, sendo esta última a versão objeto de apreciação. A presidência esclareceu ainda que o tema já havia sido debatido em sessões anteriores. Em regime de votação, a ata foi aprovada com os seguintes votos: Conselheiro Eduardo (abstenção), Conselheiro Leydervan (abstenção), Conselheiro Paulo Bittencourt (aprovação), Conselheira Isabela Devonish (aprovação), conselheiro Geraldo Correa (aprovação), Presidente (aprovação). **2. ORDEM DO DIA 2.1 Homologação da Resolução CEPE nº2/2023 - estabelece a política e regulamento para contratação de professor visitante (PV) e professor visitante estrangeiro (PVE) no âmbito do CEFET/RJ-** A presidência passou a palavra ao diretor da DIPPG, professor Ronney, que contextualizou a pauta. Em seguida, a presidência abriu a fala ao pleno. Conselheiro Eduardo parabenizou a construção do documento e perguntou se os 20 % apontados tratava-se de obrigatoriedade por força da legislação. Presidente esclareceu que o cálculo é feito com base no banco de professores equivalentes EBTT. Conselheiro Eduardo pediu esclarecimentos se haveria restrição em relação à idade. Diretor Ronney esclareceu que no artigo 5º da resolução são definidos os critérios básicos e que não havia definição de limite de idade no documento. Conselheiro Leydervan registrou pedido de alterações na redação que serão encaminhadas para a secretaria. A presidência encaminhou para votação pela homologação. Aprovado por unanimidade. **2.2 Homologação da Resolução CEPE nº3/2023- aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET/RJ.** Diretor Ronney apresentou as principais alterações no regulamento com o objetivo de maior eficiência, sobretudo em relação às atividades administrativas das secretarias. Informou ainda sobre o funcionamento administrativo da DIPPG. Conselheiro Leydervan pautou sobre a adequação da terminologia coordenação ou coordenadoria e salientou a construção do documento como um acréscimo relevante para a gestão. Presidente destacou a descentralização dos programas de pós-graduação para as unidades do sistema. Diretor Ronney reforçou também que as alterações surgiram da necessidade de adequação à realidade atual da instituição e às necessidades de atendimento à CAPES. Disse também que as alterações foram demandadas por uma necessidade de fazer com que o COPEP volte a ser uma instância deliberativa das políticas de Pós-graduação. Conselheiro Eduardo parabenizou a construção do documento e manifestou sua preocupação com a sobrecarga para o coordenador e perguntou quais os mecanismos possíveis de mitigação. Destacou também a necessidade de garantir que os atos administrativos mantenham a transparência com a nova formatação. Diretor Ronney ressaltou que o funcionamento das secretarias dos programas tem sido um desafio para todas as instituições e disse que a DIPPG tem trabalhado para garantir um bom funcionamento das secretarias e que os atos administrativos devem ser publicizados e emitidos pelas coordenações. Eduardo sugeriu que sejam checados pela AUDIN. Após todas as considerações, a presidência encaminhou para homologação do documento que foi aprovado por unanimidade. **2.3 Proposta de Instrução Normativa que estabelece as normas e as diretrizes para a tramitação e a formalização de propostas de cooperação técnico-científica em ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, prestação de serviços e de estímulo à inovação desenvolvidos com repasse de recursos no âmbito de colaboração com Fundação de Apoio no CEFET/RJ.** Presidente contextualizou a pauta, sendo tema iniciado por comissão anterior. Informou que o material foi repassado ao CODIR para formação de nova comissão para elaboração de documento que normatize o relacionamento do CEFET/RJ com as fundações de apoio. Conselheiro Paulo Bittencourt reforçou que a elaboração de tal ato normativo é de suma relevância dada a necessidade de transparência à comunidade. Presidente reforçou que além dos documentos da comissão anterior, foi enviado ao pleno uma minuta que não é a versão final, mas uma proposta que será discutida pela nova comissão. Diretor Ronney acrescentou que a minuta se trata de documento originado na DIPPG/ NIT, e que foram consultadas as fundações (FACC), fóruns de pós-graduação. Ressaltou o encontro dos NITS em que um dos temas é a relação às fundações e que a apresentação da minuta tem a intenção de contribuir na construção do documento final. Encaminhamento Pela formação de comissão. Apresentaram-se como voluntários os conselheiros: Eduardo (presidente), Heitor, Leydervan Presidente pediu urgência à comissão. **2.4 Processo 23063.003622/2023-55 Incorporação de patrimônio de material permanente a partir de Projeto FAPERJ E-26/010.001817/2019 – APQ1 2019.** **2.5 Processo 23063.003523/2023-73- Incorporação de bens (livros).** **2.6**

**Processo 23063.003739/2023-39- doação de bens para a UnED Maria da Graça. 2.7 Processo 23063.003632/2023-91 Incorporação de bens permanentes, a partir de projeto da FAPERJ E- 26/010.001817/2019 – APQ1 2019. 2.14 Processo nº 23063.0043502023-19- Incorporação de bens.** Por tratar de matéria semelhante, os itens foram apreciados em bloco e aprovados por unanimidade pelo pleno do conselho. **2.8 Proposta de alteração do POA 2023- Resolução nº 22/2023 do CODIR-**Presidente contextualizou a pauta, tratando-se de atualização do POA feita depois da recomposição orçamentária do governo, através de custeio e assistência estudantil. A recomposição basicamente contempla: reajuste das bolsas de iniciação científica de graduação, mestrado e doutorado, das bolsas de monitoria e bolsas de extensão, com vistas a e equiparação entre as bolsas. Além disso, foi possível reforço no centro de custos das unidades, DEPES e DEMET DIPP e uma reserva para emergências e casos fortuitos: eventos de natureza, obras previstas, reforço da TI e energias fotovoltaicas. Diretora da DIRAP, professora Bianca, destacou que foi feito o ajuste solicitado pela Diretora de ensino para alunos com deficiência. Em regime de votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade. **2.9 Aprovação de viagem internacional do Diretor-geral para Portugal-**Presidente deu informes sobre o convite do Instituto Politécnico de Bragança que está em processo de Transformação em Universidades politécnicas e que precisarão se adequar com a criação de cursos de doutorado e centros de investigação. Disse ainda que a visita tem por objetivo avaliar as ações de parceria já realizadas e também iniciar as tratativas em futura cooperação em cursos de doutorado além da apresentação dos nossos programas e possibilidade de doutorado conjunto possivelmente na área de energia. Esclareceu que como Portugal avançou muito na área de inovação incubadoras, nessa missão estaria indo a professora Claudia Baruck, como representante do NIT, além da diretora da DIRAP para intercâmbio sobre boas práticas de gestão orçamentária, financeira e administrativa. Após os esclarecimentos, em regime de votação, a viagem foi aprovada por unanimidade. **2.10 Aprovação de carta de intenção- Parceria CEFET-FUJB.**Presidente contextualizou a pauta e informou que a carta precisa da aprovação do pleno para ser enviada junto com a ata para avançar no apoio da FUJB. Em regime de votação, o item de pauta foi aprovado por unanimidade. **2.11 Política de Proteção de Dados Pessoais (CGTIC).**Com a palavra a servidora da DIGES Gisele Marinho contextualizou a pauta, informou que existem outras ações que fazem parte desse arcabouço das políticas de segurança da informação e dados, como por exemplo a inclusão da obrigatoriedade da capacitação em LGPD para participação no PGD. Informou ainda sobre a questão dos dados fornecidos para pesquisa. Sobre a divulgação de dados para fins jornalísticos esclareceu que com o consentimento não haveria problema. Em regime de votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.12 Regulamento das eleições para Subcomissões Locais da Comissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de trabalho dos servidores Técnico Administrativos em Educação/ CPAF.** Presidente deu alguns informes sobre a pauta: acabou o mandato da comissão anterior; que os processos ficaram parados dada a implantação do PGD, mas que, com a implantação do programa, este não inviabiliza a flexibilização das 30h para setores de atendimento ao público; para o fluxo dos processos há a necessidade de recomposição da comissão da CPAF que deve ser aprovado pelo CODIR. Servidor Leonardo Carreta informou que a comissão alterou o formato de inscrição, passando a ser por chapa conforme deliberação sugerida pelo CODIR em sua última sessão. Em regime de votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.13 Aprovação de ajustes no Relatório de Gestão 2022 (Resolução nº 18/2023/CODIR)-**Presidente esclareceu sobre a necessidade de atualização do RG 2022 devido ao cronograma de atualização da base de dados da PNP. Servidora Gisele Marinho reforçou a fala da presidência e sinalizou para alguns ajustes: digitação, valores, inclusão de anexo com os indicadores da PNP e fez outros esclarecimentos sobre o acórdão do TCU. Em regime de votação, os ajustes foram aprovados por unanimidade. **3. EXPEDIENTE FINAL 3.1- Assuntos Gerais** Presidente fez alguns registros :Agradecimento aos desembargadores do TJ/RJ pela doação de mobiliário, computadores, com disponibilização de material CPU, para a unidade de Petrópolis; sobre a instabilidade da rede maracanã informou que desde 2021 houve um investimento ano passado através de emenda parlamentar compra de equipamentos, mas que a deficiência de capital humano tem sido o maior entrave na solução dos problemas de rede. Informou que estão estudando a viabilidade de contratação de consultoria para mapeamento da situação do CEFET, treinamento e adequação aos servidores e a possibilidade de terceirização de serviços operacionalização. Conselheiro Heitor falou sobre o fórum de desenvolvimento econômico do RJ da ALERJ e deu informes sobre dois eventos que serão realizados para avaliar a formação profissional no RJ. Conselheiro Paulo Bittencourt pediu registro do desaparecimento do ex-aluno chamado ALGRIN. O presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, professor Maurício Saldanha Motta.

Maurício Saldanha Motta ( Presidente)

Flavia Rodrigues de Lima ( Secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 25/08/2023 14:01:29.
- **Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA**, em 21/08/2023 13:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15806  
Código de Autenticação: f7edbceae1



